



allseg seguradora

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

Processo SUSEP nº 15414.901705/2018-99

V.002/25 - REP

Renovação?	Renovação allseg seguradora	Seguradora (s)?	allseg seguradora
Apólice	1002806024584	Numero Cotação:	
Ref.: 101500allseg2003100p400br	Existem outros seguros?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seguradora (s)?

Dados do Proponente		
Estipulante/Proponente	Município De Engenho Velho	
CNPJ/CPF	94.704.129/0001-24	Data de Fundação
Faturamento Anual		Patrimônio Líquido

Atividade Principal Desenvolvida pelo Estipulante	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	Código	8400-00
---	---	--------	---------

Endereço de Cobrança	RUA ANTONIO TROMBETA	Barrio	CENTRO	CEP	99698-000
U.F.	RS	Cidade	Engenho Velho	E-mail	atendimento@anateraseguros.com.br
Fone	(54) 3361-3001	Fax			

Corretor	ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS	Suscip	Participação	Índice	Vigência do Seguro
			100%	25	
			0%		

Representante:		Tipo de Corretor:	Pessoa Jurídica	Das 24 horas do	07/03/2025	As 24 horas do	07/03/2026
Tipo de Carroceria	RODOVIÁRIO	Tipo de Legislação	DAER	Utilização	3 - Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal	Número de Itens	5

Cobertura	Cobertura Básica - Ramo 28 - RC Transportador de Passageiros - Municipal ou Intermunicipal - Processo SUSEP nº 15414.901705/2018-99	Importância Segurada	900.000,00	Prêmio	R\$ 807,63
-----------	---	----------------------	------------	--------	------------

Coberturas	Importância Segurada	Franquias	Prêmio		
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00		
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Morais Causados a Passageiros e Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Morais Causados a Passageiros	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Materiais e/ou Corporais Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Morais Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Causados à Bagagem de Passageiros	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Estéticos Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00		
Despesas com Defesa Judicial do Segurado	Não Contratado		R\$ 0,00		
Despesas com Honorários de Sucumbência do Segurado e Respectivas Custas Judiciais	Não Contratado		R\$ 0,00		
Despesas com Defesa Penal	Não Contratado		R\$ 0,00		
Despesas de Recomposição de Documentos de Passageiros	300,00		R\$ 0,00		
Extensão de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Causados a Animais Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Danos Morais Causados ao Proprietário de Animais Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00		
Prêmio Liq. Individual	R\$ 807,63	Número de Veículos	5	Prêmio Liq. Coletivo	R\$ 4.038,16

Coberturas	Coberturas Adicionais - Ramo 82 - Acidente Pessoal de Passageiros (APP) - Processo SUSEP nº 15414.900050/2017-51	Importância Segurada	R\$ 70.000,00	N.º de Passageiros	42	Prêmio	R\$ 117,72
Morte Acidental - Passageiros							R\$ 73,85
Invalidez por Acidente - Passageiros							R\$ 758,92
DMHO - Passageiros							R\$ 4.762,45
Prêmio por Veículo	R\$ 950,49	Número de Veículos	5	Prêmio Liq. Coletivo			R\$ 4.762,45

Coberturas	Coberturas Adicionais - Ramo 82 - Acidente Pessoal de Passageiros (APP) - Processo SUSEP nº 15414.900050/2017-51	Importância Segurada	R\$ 70.000,00	N.º de Cond./Cob. Outros	1	Prêmio	R\$ 35,33
Morte Acidental - Tripulantes							R\$ 7,63
Invalidez por Acidente - Tripulantes							R\$ 105,77
DMHO - Tripulantes							R\$ 743,65
Prêmio Liq. Individual	R\$ 148,73	Número de Veículos	5	Prêmio Liq. Coletivo			R\$ 743,65

Questionário de Avaliação do Risco

Questionamento	Resposta	Informações Adicionais
1. Qual a utilização do veículo? Informar detalhadamente transporte realizado com o veículo.	Veículo utilizado para transporte de: Fretamento, Turismo e Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal.	
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?	Não, os Passageiros Transportados não possuem vínculo empregatício ou atividade remunerada com o Estipulante/Proponente desta proposta.	
3. O proponente é o proprietário do veículo? Caso proponente não seja proprietário do veículo deverá possuir vínculo através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato.	Sim	Todos os veículos são de minha propriedade.
4. Na atividade desenvolvida pelo proponente, existe a cobrança de passagem ou frete? Há paradas ponto a ponto com embarque e desembarque de passageiros?	Não. Especifique: Transporte público	
5. O proponente possui permissão/autorização para o transporte de Fretamento e Turismo? Especifique e informe o órgão que expediu a autorização.	Sim. Especifique: Prefeitura	
6. Informe a Região de Origem do Risco:		RS - Demais regiões
7. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?	Sim	RODOVIÁRIO Rodoviário: Veículos com poltronas reclináveis, única porta e bagageiro.

RESUMO PARCELAMENTOS DISPONÍVEIS:

Faturamento Mensal

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Aviso de Sinistro: Email: [rc-avissosinistro@allsegseguradora.com.br](mailto:rc-avissosinistro@allsegseguradora.com.br) - Para maiores informações acesse: [allsegseguradora.com.br](http://allsegseguradora.com.br)  
Tem alguma dúvida? Fale com o SAC: Tel.: 0800 755 5985 - Deficiência Auditiva/Fala: Tel.: 0800 770 9797

IMPORTANTE:

A manutenção da vigência do seguro solicitada será garantida após protocolo de proposta até data do início de vigência e o pagamento do prêmio da entrada.

Local e Data	Corretor	Proponente
25/02/2025	Satomi 25/02/2025	Ana Terra Corretora de Seguros Ltda Rua Herminio Caleffi, 57 - Centro CEP 99.690-000 - Constantina - RS

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
V 002/25 - REP - Pag. 1/2	1ª via allseg - 2ª via Proponente - 3ª via Corretor		Ref: 101500allseg2003100p400br	L.M.G	900.000,00



allseg seguradora

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

Processo SUSEP n.º 15414.901705/2018-99

V.002/25 - REP

Renovação?	Renovação allseg seguradora	Seguradora (s)?	allseg seguradora
Apólice	1002806024584	Numero Cotação:	
Ref:	101500allseg2c003100p400br	Existem outros seguros?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Seguradora (s)?

Estipulante/Proponente		Dados do Proponente	
Município De Engenho Velho		CNPJ/CPF	Data de Fundação
		94.704.129/0001-24	
		Faturamento Anual	Patrimônio Líquido

Atividade Principal Desenvolvida pelo Estipulante		Código
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		8400-00

Endereço de Cobrança		Bairro	CEP
RUA ANTONIO TROMBETA		CENTRO	99698-000
U.F.	Cidade	E-mail	Fone
RS	Engenho Velho	atendimento@anaterresseguros.com.br	(54) 3361-3001
			Fax

Dados do Veículo	
Prefixo	Fabricante
	Marca/ Modelo
	Ano/Modelo
	Placa
	Chassi
	Cont. Relação
Combustível	Nº de Tripulantes
Diesel	Nº de Passageiros
	Capacidade Total

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM	
Prêmio Líquido Item/Mês	R\$ 158,90
Prêmio Total Item/Mês	R\$ 158,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO			
RESUMO		FATURAMENTO MENSAL	
Prêmio Líquido	R\$ 9.534,25	Fatura Mensal	R\$ 794,52
Custo da Apólice	R\$ -		
Serviços	R\$ -		
ISENTO ICF	R\$ -		
Prêmio Total	R\$ 9.534,25		
FORMA DE PAGAMENTO			
A Vista	R\$ 9.534,25		
Fatura Mensal	R\$ 794,52		

- Importante**
- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
  - b) Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
  - c) Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.
  - d) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
  - e) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em [www.allsegseguradora.com.br](http://www.allsegseguradora.com.br). Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484. A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

allseg seguradora s/a CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - SP/SP - CEP: 01228-200

**Declaração**

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site [www.allseg.com.br](http://www.allseg.com.br), estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocoladas na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: Sarandí 25/02/2025 Corretor: [Assinatura]

**04.209.260/0001-22**  
**Ana Terra Corretora de Seguros Ltda**  
**Rua Hermínio Caleffi, 57 - Centro**  
**CEP 99.680-000 - Constantina - RS**

OBSERVAÇÕES:	PARCELAMENTO
	QUANTIDADE DE PARCELAS: A Vista Valor: R\$ 9.534,25

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO			
BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA					
Numero da Proposta	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data

Item	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Vistoria	Placa	Combustível	Chassi	Capacidade de Passageiros	Prefixo	
1	Volkswagen	15.190 Od E.Hd Ore	2018/2019		IYW3851	Diesel	9532E82W7KR911320	60		
2	Mercedes Benz	Caio Lo 916.Ore	2018/2019		IZD0J57	Diesel	9BM979277KB118031	45		
3	Volkswagen	Neobus 15.190 Esc	2022/2023		JBO3B98	Diesel	9532E82W7PR016644	60		
4	Renault	Master Marim Pas	2022/2023		JBJ8146	Diesel	93YF62007PJ260369	16		
5	Marcopolo	Volare V8L On	2019/2019		IZH3J57	Diesel	93PB43M32KC061300	29		
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										
36										
37										
38										
39										
40										
41										
42										
43										
44										
45										
46										
47										
48										
49										
50	<b>Média de Passageiros</b>								<b>42</b>	

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

Processo SUSEP n.º 15414.901705/2018-99

V.002/25 - REP



**allseg**  
seguradora

Renovação?	Renovação allseg seguradora	Seguradora (s)?	allseg seguradora
Apólice	1002806024628	Numero Cotação:	
Ref:	101500alseg2c003100p400br	Existem outros seguros?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente	CNPJ/CPF	Data de Fundação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO	94.704.129/0001-24	
	Faturamento Anual	Patrimônio Líquido

Atividade Principal Desenvolvida pelo Estipulante	Código
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	8400-00

Endereço de Cobrança	Bairro	CEP
RUA ANTONIO TROMBETA	CENTRO	996980-000
U.F. Cidade	E-mail	Fone
RS Engenho Velho	atendimento@anaterresseguros.com.br	(54) 3361-3001

Dados do Veículo

Placa	Chassi	
Combustível	Nº de Passageiros	Capacidade Total

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

Prêmio Líquido Item/Mês	R\$	94,04	Prêmio Total Item/Mês	R\$	94,04
-------------------------	-----	-------	-----------------------	-----	-------

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

RESUMO		FORMAS DE PAGAMENTO ( COM CARNE )					
Prêmio Líquido	R\$	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros	
Custo de Apólice	R\$	02 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 1.128,51	+ 1 de R\$ 1.128,51	2.257,02	0,00%	
Serviços	R\$	03 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 752,34	+ 2 de R\$ 752,34	2.257,02	0,00%	
ISENTO IOF	R\$	04 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 564,26	+ 3 de R\$ 564,26	2.257,02	0,00%	
Prêmio Total	R\$	05 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 451,40	+ 4 de R\$ 451,40	2.257,02	0,00%	
FORMA DE PAGAMENTO		06 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 376,17	+ 5 de R\$ 376,17	2.257,02	0,00%	
A Vista	R\$	07 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 322,43	+ 6 de R\$ 322,43	2.257,02	0,00%	
Fatura Mensal	R\$	08 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 282,13	+ 7 de R\$ 282,13	2.257,02	0,00%	
		09 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 250,78	+ 8 de R\$ 250,78	2.257,02	0,00%	
		10 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 225,70	+ 9 de R\$ 225,70	2.257,02	0,00%	

Importante

- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
- c) Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.
- d) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- e) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em [www.allsegseguradora.com.br](http://www.allsegseguradora.com.br). Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484. A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

allseg seguradora s/a CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato. Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site [www.allseg.com.br](http://www.allseg.com.br), estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas. A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação. A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal. Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data	Corretor	Proponente
--------------	----------	------------

25/02/2025

OBSERVAÇÕES:

PARCELAMENTO

OBSERVAÇÕES:	QUANTIDADE DE PARCELAS:	
	A Vista	Valor: R\$ 2.257,02

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERARIO

BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE
-------	---------	--------	----------------

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Numero da Proposta	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
--------------------	------------------------	------	---------	-------------	------



allseg seguradora

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

Processo SUSEP n.º 15414.901705/2018-99

V 002/25 - REP

Renovação?	Renovação allseg seguradora	Seguradora (s)?	allseg seguradora
Apólice	1002806024628	Numero Cotação:	
Ref.: 101500alseg2c003100p400br	Existem outros seguros?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seguradora (s)?

**Dados do Proponente**

Estipulante/Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
 CNPJ/CPF: 94.704.129/0001-24  
 Data de Fundação: Faturamento Anual Patrimônio Líquido

Atividade Principal Desenvolvida pelo Estipulante: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL  
 Código: 8400-00

Endereço de Cobrança: RUA ANTONIO TROMBETA, Centro, CEP: 996980-000  
 U.F.: RS, Cidade: Engenho Velho, E-mail: atendimento@anateraseguros.com.br, Fone: (54) 3361-3001, Fax:

Corretor: ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS  
 Susep: Participação: 100%, Índice: 20, Vigência do Seguro: Das 24 horas de 07/03/2025 As 24 horas de 07/03/2026

Representante: Tipo de Carroceria: MICRO / VANS, Tipo de Legislação: DAER, Tipo de Corretor: Pessoa Jurídica, Utilização: 5 - Exclusivamente Fretamento - Municipal e Intermunicipal, Número de Itens: 2

Cobertura		Importância Segurada	Prêmio
Coberturas Adicionais - Ramo 28 - RC Transportador de Passageiros - Municipal ou Intermunicipal - Processo SUSEP nº 15414.901705/2018-99			
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros		900.000,00	R\$ 681,44
Coberturas			
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados a Passageiros	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Materiais e/ou Corporais Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Causados à Bagagem de Passageiros	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Estéticos Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas com Defesa Judicial do Segurado	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas com Honorários de Sucumbência do Segurado e Respectivas Custas Judiciais	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas com Defesa Penal	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas de Recomposição de Documentos de Passageiros	300,00		R\$ 0,00
Extensão de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Causados a Animais Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados ao Proprietário de Animais Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Prêmio Liq. Individual	R\$ 681,44	Número de Veículos: 2	Prêmio Liq. Coletivo: R\$ 1.362,88

Coberturas		Importância Segurada	N.º de Passageiros	Prêmio
Coberturas Adicionais - Ramo 82 - Acidente Pessoal de Passageiros (APPI) - Processo SUSEP nº 15414.900050/2017-51				
Morte Acidental - Passageiros		R\$ 70.000,00	14,5	R\$ 38,10
Invalidez por Acidente - Passageiros		R\$ 70.000,00		R\$ 23,90
DMHO - Passageiros		R\$ 20.000,00		R\$ 245,63
Prêmio por Veículo	R\$ 307,83	Número de Veículos: 2	Prêmio Liq. Coletivo	R\$ 615,26
Coberturas				
Morte Acidental - Tripulantes		R\$ 70.000,00	N.º de Cond./Cob. Outros: 1	R\$ 33,13
Invalidez por Acidente - Tripulantes		R\$ 70.000,00		R\$ 7,15
DMHO - Tripulantes		R\$ 20.000,00		R\$ 99,16
Prêmio Liq. Individual	R\$ 139,44	Número de Veículos: 2	Prêmio Liq. Coletivo	R\$ 278,88

Questionamento	Resposta	Informações Adicionais
1. Qual a utilização do veículo? Informar detalhadamente transporte realizado com o veículo.	Transporte de pacientes para exames e consultas em outras cidades	
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?	Não, os Passageiros Transportados não possuem vínculo empregatício ou atividade remunerada com o Estipulante/Proponente desta proposta.	
3. O proponente é o proprietário do veículo? Caso proponente não seja proprietário do veículo deverá possuir vínculo através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato.	Sim Todos os veículos são de minha propriedade.	
4. Na atividade desenvolvida pelo proponente, existe a cobrança de passagem ou frete? Há paradas ponto a ponto com embarque e desembarque de passageiros?	Não. Especifique: Não existe cobrança pois é um transporte municipal público	
5. O proponente possui permissão/autorização para Fretamento? Especifique e Informe o órgão que expediu a autorização.	Sim. Especifique: Prefeitura	
6. Informe a Região de Origem do Risco:	RS - Demais regiões	
7. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?	Sim	MICRO / VANS Micro/Vans: Veículos com uma ou duas portas e capacidade de 9 até 29 lugares.

RESUMO PARCELAMENTOS DISPONÍVEIS:

Parcelamento Máximo (Carnê): 10

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Aviso de Sinistro: Email: rco-avisosinistro@allsegseguradora.com.br - Para maiores informações acesse: allsegseguradora.com.br  
Tem alguma dúvida? Fale com o SAC: Tel.: 0800 755 5985 - Deficiência Auditiva/Fala: Tel.: 0800 770 9797

IMPORTANTE:

A manutenção da vigência do seguro solicitada será garantida após protocolo de proposta até data do início de vigência e o pagamento do prêmio da entrada.

Local e Data	Corretor	Proponente
25/02/2025		
PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA		
Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data
	Apólice	Responsável
		Data
V 002/25 - REP - Pag. 1/2	1ª Via allseg - 2ª Via Proponente - 3ª Via Corretor	Ref: 101500alseg2c003100p400br L.M.G 900.000,00 Margem 0

Item	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Vistoria	Placa	Combustivel	Chassi	Capacidade de Passageiros	Prefixo	
1	FIAT	DUCATO MB EXEC-17	2024/2025		JDJ8A50	Diesel	ZFA250000S2Z92961	13		
2	M BENZ	416 CDI SPRINTER M	2020/2021		JAL8B97	Diesel	8AC907843ME194432	16		
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										
36										
37										
38										
39										
40										
41										
42										
43										
44										
45										
46										
47										
48										
49										
50	<b>Média de Passageiros</b>								<b>14,5</b>	